

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

08.02.2017

PAOD - Intervenção

Contra a discriminação nos preços dos transportes públicos

Os eleitos da CDU nos vários órgãos autárquicos têm vindo a reclamar da necessidade da reformulação / revisão de todo o sistema de bilhética atualmente existente na Área Metropolitana de Lisboa (AML) que é extremamente complexo, fruto de uma política que apostou na proliferação de títulos ao mesmo tempo que reduziu a oferta – horários e percursos – como condição para a contenção de custos em vez de privilegiar a intermodalidade e a atratividade do sistema.

O Passe Social Intermodal é uma conquista da Revolução de Abril que apesar de todos os desvirtuamentos, continua a ser uma das medidas de enorme alcance social que foram tomadas visando o bem-estar das populações.

Discordando da recente passagem da Carris para a gestão da Câmara Municipal de Lisboa, os vereadores da CDU consideram positiva a decisão do Governo de introduzir o desconto de 60% no passe para maiores de 65 anos, e de alargar a gratuidade dos transportes para as crianças até aos 12 anos na Carris e no Metropolitano de Lisboa.

O que consideramos inaceitável é que o Governo tenha decidido limitar à cidade de Lisboa essa medida, excluindo os utentes dos restantes concelhos da Área Metropolitana de Lisboa e do País.

É inaceitável que um reformado de 65 anos que vive no concelho de Odivelas e deseje utilizar o Metropolitano não tenha direito ao desconto de 60% para o passe, quando esse desconto é garantido aos reformados de Benfica ou do Lumiar. É inaceitável e não se compreende que uma criança até aos 12 anos residente no concelho de Odivelas, tenha que pagar transportes até chegar a Lisboa e só possa circular gratuitamente nas deslocações dentro desta Cidade.

Estamos perante uma discriminação absolutamente incompreensível! Os cidadãos, independentemente da vila ou cidade onde vivem ou trabalham, devem ser tratados de igual forma!

Estes descontos decretados pelo Governo são praticados em empresas tuteladas pelo Estado e são pagos pelo Orçamento de Estado, pelo que terão de abranger todos os cidadãos maiores de 65 e os menores de 12 anos, independentemente do concelho onde residam. Aplicar esta medida só ao concelho de Lisboa, é beneficiar descaradamente uma autarquia e a força política que a gere, o PS, em ano de eleições autárquicas.

Por uma questão de justiça e pela universalidade de direitos, defendemos o alargamento do desconto de 60% para todos os utentes a partir dos 65 anos em todo o país, repondo a situação existente até agosto de 2011; o alargamento da gratuitidade para os menores de 12 anos em todos os transportes públicos; o alargamento do Passe Social Intermodal a toda a Região de Lisboa, a todos os operadores e a todas as carreiras, avançando para uma efetiva política de promoção da mobilidade e da utilização dos transportes públicos.

Odivelas, 8 de Fevereiro de 2017



Os Vereadores da CDU